



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2017

*Institui Comissão Eleitoral encarregada da condução do processo de renovação das Comissões Especializadas e Comissões Multimodais das Inspetorias do Crea-RS.*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho; considerando o teor do Memorando nº 1/2017 - GINP/NATV/UAPO (0001860), da Unidade de Apoio da Gerência das Inspetorias, datada de 12 de abril de 2017, e considerando a autorização nº 0002196 da Presidência deste Regional, datada de 24 de abril de 2017, acerca dos profissionais indicados,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Eleitoral** encarregada da condução do processo de renovação dos mandatos das Comissões Especializadas e Comissões Multimodais das Inspetorias do Crea-RS - Gestão

Art. 2º Designar para integrar a referida comissão a coordenadora das inspetorias engenheira ambiental **Nanci Cristiane Josina Walter**, as conselheiras engenheira química e engenheira de segurança do trabalho **Giovana Lemos de Moura** e engenheira civil **Elizabeth Trindade Moreira**, os inspetores engenheiros civis **Sérgio Santos de Paula Couto** e **Milton Roberto Pedrollo Bittencourt** e o representante zonal engenheiro civil **Airton Paulo de Araújo**.

Art. 3º Designar o advogado **Alexandre Irigoyen de Oliveira** para prestar assessoramento jurídico à Comissão Eleitoral.

Art. 4º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MELVIS BARRIOS JUNIOR, Presidente**, em 26/04/2017, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0002269** e o código CRC **9C8B96E1**.

---

**Referência:** Processo nº 2017.000000243-3

SEI nº 0002269

Local: Porto Alegre